

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DNFC/CFIC/0023/2023**



LOCAL FISCALIZADO: Sistema de reservação São Tomás

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO - Av. Fued José Sebba nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia

MUNICÍPIO DO SISTEMA FISCALIZADO: Rio Verde - GO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 02/05/2023

PROCESSO: 53243/2023

ANALISTA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Daniely Karen Matias Alves, matrícula nº 3.006.819

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 03 de julho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar as condições de funcionamento e operação do sistema de reservação São Tomás, localizado na Rua Equador com a Rua Santiago – Jardim São Tomás, no município de Rio Verde/GO.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local supracitado, no dia 02 de maio de 2023, para averiguação das condições operacionais do reservatório semi-enterrado (RST) e reservatório elevado (REL) componentes do sistema de reservação São Tomás. A equipe da AMAE foi acompanhada pelos colaboradores da prestadora: Romério Oliveira Paraguai, Matias Eduardo Moraes Evangelista, Tiago Rosa dos Santos e Suellen Maldonado.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 SR São Tomás

O sistema de reservação (SR) São Tomás é composto por REL metálico, com capacidade de 50 m³ e RST, em alvenaria, com capacidade de 100 m³. O local **não está em boas condições de limpeza**, sendo **necessária a execução do serviço de poda e capina**. A área de instalação dos reservatórios está devidamente isolada, cercada e possui placa de identificação. O sistema é abastecido por um poço e pela ETA Central.

3.2.1.1 REL São Tomás

O reservatório elevado está em condições estruturais satisfatórias, porém **necessita de nova pintura, de forma a prevenir corrosão**. De acordo com a prestadora, o mesmo encontra-se inserido em cronograma de manutenção. Em consulta interna na AMAE foi identificado que está em trâmite o processo nº 79056/2022, onde em maio/2022 já havia sido solicitada a revitalização (pintura) do REL para conter o processo corrosivo. Em resposta à solicitação, a Saneago relatou, em 12/07/2022, através do ofício nº 4177/2022, que fora instaurado o processo administrativo GED nº 10199/2022, visando a execução de serviço para a adequação dos reservatórios, constando ainda, pedido de dilação de prazo estimado em 360 dias, portanto com finalização em 12/07/2023.

Dados do Conteúdo	
Natureza do Conteúdo:	Processo
Modo de Criação:	Elaborado no Software (objeto de origem interna à aplicação)
Protocolo:	159169/2022
Número:	10199/2022
Interessado(s):	DISTRITO DE RIO VERDE
Assunto:	OBRA.
Observações:	Processo criado a partir do documento de número: 26564/2022
Localização Atual:	GR03T - SUP. APOIO TECNICO (RIO VERDE)
Detentor:	Em trâmite
Autor:	ROBERTO FERREIRA BORGES
Data de Criação:	28/06/2022, 15:39:25
Data do Processo:	28/06/2022
Tipo:	Administrativo
Estado de Arquivamento:	Corrente
Gerido por Termos:	Sim
Procedência:	SUP. APOIO TECNICO (RIO VERDE)

Trâmites	
Enviado em:	28/06/2022 às 15:39
De:	[SANEAGO - G-GDI] - ROBERTO FERREIRA BORGES
Para:	[Saneamento de Goiás S.A. - GR03T] - GABRIEL HEINZMANN FERREIRA
Situação:	✘ Não recebido
Notificar:	Envio: ✘ Recebimento: ✘

O REL possui para-raios e sinalização noturna em condições adequadas. A escada de acesso dispõe de gaiola de proteção em seu exterior e há guarda-corpo na laje de cobertura. As tampas de inspeção na parte superior, condições da laje de cobertura e a tubulação de ventilação não foram vistoriadas. O reservatório possui medidor de nível através de sensor e sistema controlador de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. A macromedição é do tipo volumétrica e encontra-se no RST. O REL possui tubo extravasor protegido. De acordo com informações da prestadora, extravasamentos não ocorrem com frequência.

A limpeza e desinfecção foram realizadas no dia 02 de agosto de 2022, segundo o cronograma fornecido pela prestadora de serviços. Há tubulação de descarga de fundo e a água de lavagem é estimada. Foi constatado que **uma das caixas de proteção e inspeção não possui tampas ou grades**

de proteção. Não foram identificados vazamentos nas tubulações.

3.2.1.2 RST São Tomás

As condições de conservação do reservatório estão satisfatórias, sem rachaduras e vazamentos. O RST possui escada de acesso com gaiola de proteção instalada em seu exterior e há guarda-corpo na laje de cobertura. As tampas de inspeção na parte superior, condições da laje de cobertura e a tubulação de ventilação não foram vistoriadas. O reservatório possui medidor de nível através de sensor e sistema controlador de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. A macromedição é do tipo volumétrica e encontra-se na entrada do reservatório. O RST possui tubo extravasor protegido. De acordo com informações da prestadora, extravasamentos não ocorrem com frequência.

A limpeza e desinfecção foram realizadas no dia 02 de agosto de 2022, de acordo com o cronograma fornecido pela prestadora, e a água de lavagem é estimada. Há tubulação de descarga de fundo. **A caixa da descarga de fundo encontra-se sem grade ou tampa de proteção.** Não foram identificados vazamentos nas tubulações.

No momento da fiscalização, a agência reguladora – AMAE e a equipe da prestadora, realizaram análises cloro residual livre na saída do reservatório, sendo que os valores obtidos por ambas estão em conformidade com o estabelecido no padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.

3. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

4.1 SR São Tomás

- O local não está em boas condições de limpeza.

4.1.1 REL São Tomás

- O reservatório necessita de nova pintura, de forma a prevenir avanços no processo corrosivo;
- Caixa de proteção e inspeção sem tampa ou grade de proteção.

4.1.2 RST São Tomás

- Caixa da descarga de fundo está sem grade ou tampa de proteção.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A Lei N° 11.445 de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina em seu art. 43 que:

“A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.”

De acordo com a Lei estadual N° 14.939, de 15 de setembro de 2004, art. 28:

“Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, uniformidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas a todos os usuários que se encontrem em situação de recebê-lo, assegurando a manutenção e melhoria da saúde pública, a proteção do meio ambiente, os direitos do consumidor e o uso racional dos recursos hídricos.”

Conforme o Contrato de Programa n° 1287 de 2011, celebrado entre o Município de Rio Verde e a SANEAGO, para prestação e exploração de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na cláusula sexta, item 6.1:

“Os bens afetos à exploração integrantes do sistema deverão ser reformados, substituídos, conservados, operados e mantidos em suas condições normais de uso, de tal maneira que, mesmo após a extinção do contrato, encontrem-se em seu estado normal de utilização, excetuado o desgaste normal proveniente de seu funcionamento.”

Conforme o art. 60 da Resolução N° 26/2022 da AMAE, são infrações classificadas de natureza grave, além das fixadas como tal na legislação do titular e/ou no contrato entre este e o prestador de serviços:

“...

XXIV – descumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação ou operação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

...

XXXII – deixar de remeter ao ente regulador, na forma e nos prazos estabelecidos, as informações e os documentos solicitados, inclusive quanto aos procedimentos de reajuste e revisão tarifária;

...”

No art.61 da Resolução N° 26/2022 da AMAE, são enquadradas como infrações de natureza grave:

“...

I – não executar a manutenção corretiva nas redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

...

III – deixar de efetuar nas instalações do sistema de abastecimento de água e nos sistemas de esgotamento sanitário, nos prazos estabelecidos, reparos, melhoramentos, substituições e modificações, consideradas de caráter urgente, pelo ente regulador;

...

XII – operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;

...

XXI – deixar de apresentar a entidade reguladora, para análise e aprovação, todos os procedimentos operacionais e/ou comerciais que alterem a forma ou qualidade do serviço prestado aos usuários, antes de implementá-los;

...”

Desse modo, a prestadora deverá:

5.1 SR São Tomás

- Realizar a limpeza (poda e capina) na área de instalação dos reservatórios, **EM 20 (VINTE) DIAS.**

5.1.1 REL São Tomás

- Comprovar a movimentação do processo de manutenção do reservatório, processo GED nº 10199/2022, **EM 20 (VINTE) DIAS,**
- Providenciar tampas para as caixas de proteção e inspeção, **EM 20 (VINTE) DIAS.**

5.1.2 RST São Tomás

- Providenciar tampas ou grades para a caixa de proteção onde está instalada a descarga de fundo do reservatório, **EM 20 (VINTE) DIAS.**

5. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização no sistema de reservação São Tomás, no Município de Rio Verde - GO, em que foram detectadas ocorrências das não conformidades acima descritas, sendo necessário proceder a regularização e apresentar informações.





Além disso, a prestadora fiscalizada pode apresentar DEFESA PRÉVIA, defesa em 15 (quinze) dias úteis, caso queira, nos termos indicados no § 2º do art. 41 da Lei Complementar 130/2018, lei instituidora da AMAE e no art. 11 da Resolução Normativa da AMAE nº 26/2022 (art. 11).

Atente-se ao disposto no § 2º do artigo 41 da LC 130/2018, abaixo transcrito:

“§ 2º No exercício dos procedimentos fiscalizatórios pela entidade reguladora, se detectada ocorrência de infração que possa dar ensejo a aplicação de sanções, a AMAE notificará o infrator para, no prazo indicado na notificação, regularizar a situação verificada, apresentar informações e, caso queira, em 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia à Coordenação de Fiscalização e Controle acompanhada de documentos comprobatórios. (Inserido pela Lei Complementar nº. 254, de 27 de junho de 2022)”.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
Autor: AMAE Descrição: SR São Tomás – Área de instalação dos reservatórios em condições de limpeza inadequadas.	Autor: AMAE Descrição: SR São Tomás – Placas de identificação na área de instalação dos reservatórios.
	

<p>Autor: AMAE Descrição: RST São Tomás – Caixa de proteção da descarga de fundo sem tampa ou grade de proteção.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: RST São Tomás – Sistema de cloração na entrada do reservatório semi-enterrado.</p>
	
<p>Autor: AMAE Descrição: RST São Tomás – Tubo extravasor do reservatório com proteção.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: REL São Tomás – Para-raios e sinalização noturna adequados.</p>
	
<p>Autor: AMAE Descrição: REL São Tomás – Necessário pintura no reservatório.</p>	<p>Autor: AMAE Descrição: REL São Tomás – Caixa de passagem sem grade ou tela de proteção.</p>

Rio Verde, 18 de maio de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
 DANIELY KAREN MATIAS ALVES
 Data: 05/06/2023 14:35:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniely Karen Matias Alves
 Analista de Fiscalização e Controle - AMAE
 Matrícula nº 3.006.819 - AMAE

Documento assinado digitalmente
 POLYANNA RIBEIRO TRINDADE
 Data: 05/06/2023 14:38:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Polyanna Ribeiro Trindade
 Analista de Fiscalização e Controle
 Matrícula nº 3.005.666 - AMAE



Documento assinado digitalmente

JOSE ALVES NETO

Data: 05/06/2023 14:43:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle -AMAE
Matrícula nº 10.18.825 - AMAE